

**ATA DA 52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.**

1 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniu-se  
2 o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, em  
3 sua sede localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 501, Bairro Caiari, Porto Velho. Sob a  
4 **presidência** de Raísa Tavares Thomaz, os **conselheiros**: Heverton Luiz Nascimento  
5 Carmo, Cristóvão Otero de Aguiar Araújo, Stainer Barbosa Barbosa, Giovani da Silva  
6 Barcelos, **colaboradores**: Marcelo Estebanez – Assessor Jurídico, Cássio Sousa  
7 Nascimento – Gerente Administrativo e Financeiro, Max Queinon Batista de Sousa –  
8 Gerente Técnico, Jeferson Santos Schurmann – Gerente de TI e Audrey Faiands  
9 Carvalho Macedo – Agente de Fiscalização. **1. Abertura**: A presidente **RAÍSA**  
10 **TAVARES**, às quinze horas do dia trinta de junho de dois mil e dezesseis, iniciou a 52ª  
11 Plenária Ordinária do CAU/RO. **2. Verificação de pauta**: A presidente **RAÍSA**  
12 **TAVARES** leu a pauta e perguntou se algum dos conselheiros desejaria incluir algum  
13 item para a reunião plenária, nenhum dos conselheiros se pronunciaram, dito isto a  
14 presidente deu continuidade a reunião. **3. Ata da 51ª Reunião Plenária Ordinária –**  
15 **Leitura e Aprovação**: A presidente **RAÍSA TAVARES** informa que a ata da reunião  
16 plenária do mês de junho será enviada por e-mail para apreciação e assinatura dos  
17 conselheiros. **4. Comunicações – 4.1 Da Presidência, das Coordenações de**  
18 **Comissões e da Conselheira Federal**: A presidente **RAÍSA TAVARES** informou que  
19 encaminhou anteriormente via e-mail aos conselheiros do CAU/RO minuta que altera a  
20 resolução nº 81 do CAU/BR que trata sobre o regulamento eleitoral e eleição dos  
21 conselheiros dos CAU/UFs pedindo sugestões dos colegas, os conselheiros  
22 **HEVERTON LUIZ** e **GIOVANI BARCELOS** responderam que não tinham nada a  
23 acrescentar. O conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** pediu a palavra e sugeriu alguns  
24 pontos a serem apreciados pela Comissão Eleitoral Nacional – CEN: 1º - Para candidato  
25 (a) a Conselheiro (a) Federal, condição mínima de 05 anos de exercício na profissão; 2º  
26 - Para candidato (a) a Conselheiro (a) Estadual, condição mínima de 03 anos de  
27 exercício na profissão; 3º - Terceira chapa – Apenas para o Estado onde houver mais de  
28 1.500 profissionais. Um ponto sugerido pela presidente **RAÍSA TAVARES** é quanto a  
29 melhoria nas orientações sobre a eleição, em especial na montagem de chapas e no  
30 período seguido a posse, podendo o CAU/BR criar manuais para os conselheiros  
31 recém-empossados orientando as ações necessárias para a continuidade do  
32 funcionamento do conselho. Diante dos pontos expostos pelo conselheiro Cristóvão  
33

34 Otero a presidente **RAÍSA TAVARES** informou que será elaborado ofício com as  
35 sugestões apontadas pelo conselheiro e que em seguida será encaminhado a todos os  
36 outros para análise e posterior envio ao presidente do CAU/BR Haroldo Pinheiro.  
37 Dando continuidade, a presidente informou que durante os dias 17 a 19 de agosto estará  
38 em Brasília-DF participando do 21º Fórum de Presidente e da 18º Plenária Ampliada do  
39 CAU/BR e que enviará a pauta da reunião ampliada aos conselheiros do CAU/RO para  
40 que possam ter ciência dos assuntos e darem sugestões. Seguindo a reunião a  
41 presidente **RAÍSA TAVARES** esclareceu quanto à realização do Fórum Cívico,  
42 informando aos conselheiros presentes que foram encaminhados um ofício ao IFRO  
43 cancelando a realização do evento para o início de agosto visto que as convenções  
44 partidárias municipais não definiram os candidatos à prefeitura Municipal de Porto  
45 Velho. O conselheiro **GIOVANI BARCELOS** comentou que a Comissão de Ensino,  
46 Formação e Exercício Profissional – CEFEP em reuniões discutiram o roteiro do  
47 evento. A presidente **RAÍSA TAVARES** comentou que nos Fóruns realizados  
48 anteriormente tinham o auxílio do IAB-RO na elaboração dos temas e questionamentos  
49 e colocou como sugestão para esse fórum enviar para os profissionais arquitetos e  
50 urbanistas e-mails sugerindo temas e perguntas aos candidatos a prefeito da cidade de  
51 Porto Velho. Seguindo a pauta a presidente **RAÍSA TAVARES** comentou sobre o  
52 convite feito pelo CAU/RO ao presidente da Federação Nacional dos Arquitetos - FNA  
53 para visita a Rondônia possivelmente na segunda quinzena de setembro para realizar  
54 uma assembleia geral com todos os arquitetos e urbanistas com o objetivo de orientar os  
55 profissionais quanto às competências da FNA. Continuou informando que  
56 anteriormente um grupo de profissionais elaborou um regulamento para a criação de um  
57 sindicato para a classe dos arquitetos e urbanistas, regulamento esse que foi enviado ao  
58 CAU/RO para uma análise jurídica, contudo em conversa com o Presidente da FNA, o  
59 mesmo explicou que é necessária a realização da assembleia geral antes da criação de  
60 grupos e regulamentos. Sobre o assunto o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO**  
61 perguntou quem é o profissional que representa a FNA no Estado de Rondônia, em  
62 resposta a presidente **RAÍSA TAVARES** disse que a última informação que teve era  
63 que o representante em Rondônia seria o arquiteto e urbanista Sílvio Carvajal Feitosa.  
64 Com isso, o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** sugeriu que fosse convidado pra  
65 próxima reunião plenária ordinária do CAU/RO o representante estadual da FNA,  
66 sugestão essa aprovada por todos. Seguindo a reunião a presidente **RAÍSA TAVARES**  
67 comunicou aos conselheiros do mini curso que será promovido pelo CAU/RO e Corpo

68 de Bombeiros Militar de Rondônia que irá ministrar uma palestra sobre análise de  
69 projeto de arquitetura por parte do Corpo de Bombeiros que será realizada no auditório  
70 do SINDUSCON-RO no dia 26 de agosto. Sobre o curso a presidente **RAÍSA**  
71 **TAVARES** informou que o gerente técnico Max Queinon está em conversa com o  
72 Corpo de Bombeiros para fechar os pontos do mini curso tem previsão de ser realizado  
73 no dia 26/08. O conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** pediu a palavra para expor  
74 situações ocorridas no Corpo de Bombeiros, visto que há 02 profissionais engenheiros  
75 responsáveis pela liberação dos projetos, contudo quem autoriza os referidos processos  
76 são militares da corporação, comentou que o CREA-RO se reuniu com o Corpo de  
77 Bombeiros para solucionar esse impasse e sugeriu que o CAU/RO junto com o  
78 CREA-RO marcasse uma reunião para resolverem essa situação. A presidente **RAÍSA**  
79 **TAVARES** respondeu que o conselho está ciente dessa situação por conta de  
80 reclamações feitas pelos arquitetos e que está em conversa com o CREA-RO para a  
81 solução desse problema. Continuando o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** perguntou  
82 se esse curso seria apenas aos profissionais com pós-graduação em engenharia de  
83 segurança do trabalho, a presidente **RAÍSA TAVARES** respondeu que será aberto a  
84 todos os profissionais: arquitetos e urbanistas e engenheiros além de alguns associados  
85 do SINDUSCON, o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** discordou explicando que o  
86 projeto de combate a incêndio só o engenheiro de segurança do trabalho pode assinar, a  
87 presidente **RAÍSA TAVARES** explicou que os projetos arquitetônicos que são  
88 analisados pela prefeitura devem conter também o projeto de incêndio, continuou  
89 explicando ao conselheiro que a Resolução nº 21 do CAU/BR que trata sobre as  
90 atribuições do profissional arquiteto e urbanista consta como competência do  
91 profissional a elaboração do projeto de combate a incêndio o qual foi concordado pelo  
92 gerente técnico **MAX QUEINON**. Outro ponto levantado pelo conselheiro  
93 **CRISTÓVÃO OTERO** é se o palestrante seria os profissionais da área que trabalham  
94 no Corpo de Bombeiro ou se seria um militar lotado no setor de aprovação, o gerente  
95 técnico **MAX QUEINON** respondeu que os militares do Corpo de Bombeiros do  
96 Estado de Rondônia recebem um curso voltado para análise a projetos de combate a  
97 incêndio. Por fim, a presidente **RAÍSA TAVARES** explicou que o curso será voltado  
98 para mostrar aos participantes como é feito a análise dos projetos encaminhados ao  
99 Corpo de Bombeiro por parte do corpo técnico. Dando continuidade a presidente  
100 **RAÍSA TAVARES** explanou aos conselheiros presentes quanto à proposta de envio de  
101 ofícios a todas as prefeituras municipais de Rondônia quanto a Resolução nº 21 do

102 CAU/BR que trata sobre as atribuições dos profissionais arquitetos, fato motivado pelo  
103 envio por parte do CREA-RO de ofícios aos gestores municipais desclassificando os  
104 conselhos profissionais em especial o CAU, esclarecendo aos gestores municipais as  
105 responsabilidades do arquiteto e em especial do urbanista e suas atribuições, sobre isso  
106 o conselheiro **GIOVANI BARCELOS** comentou sobre as atividades de  
107 rememramento e desmembramento atividades de profissionais urbanistas e que a parte  
108 de infraestrutura, pavimentação, esgoto e água e de profissionais da engenharia. Nesse  
109 sentido o conselheiro **GIOVANI BARCELOS** comentou que seria interessante os  
110 CAU/UFs analisar a grade curricular de cada instituição de ensino superior do Estado e  
111 relatar quais as atribuições aos acadêmicos de cada IES no Estado. Com isso, ficou  
112 encaminhado que a minuta deste ofício será enviada aos conselheiros para análise e  
113 sugestões para posteriormente será remetido a todos os gestores municipais do Estado.  
114 Seguindo a reunião a presidente **RAÍSA TAVARES** comentou sobre o concurso  
115 público promovido pela Prefeitura de Ouro Preto D'Oeste, onde alguns arquitetos  
116 entraram em contato com o CAU questionamento o baixo salário oferecido pela  
117 prefeitura, fato que foi encaminhado ao assessor jurídico do CAU/RO **MARCELO**  
118 **ESTEBANEZ** para as providências necessárias no qual esclareceu aos presentes que  
119 foi elaborado um parecer quanto a esse caso e encaminhado à prefeitura municipal,  
120 contudo a resposta quanto à solicitação foi negativa, com isso o mesmo informou que  
121 irá protocolar na segunda feira (01/08) mandato de segurança contra a realização do  
122 certame. A presidente **RAÍSA TAVARES** e o gerente técnico **MAX QUEINON**  
123 esclareceram aos presentes que a Lei 4.950-A/66 estabelece o salário mínimo  
124 profissional aos arquitetos e urbanistas, contudo a Resolução nº 12 de 1971 suspende a  
125 execução dessa lei aos servidores públicos sujeita ao regime estatutário. O conselheiro  
126 **CRISTÓVÃO OTERO** corrigiu o gerente técnico **MAX QUEINON** esclarecendo ele  
127 no início de sua atividade profissional como arquiteto em órgão público o regime  
128 federal é celetista e quando ocorreu à mudança o regime é alterado para estatutário,  
129 tendo o profissional a escolha na alteração do regimento de trabalho. Seguindo a  
130 presidente **RAÍSA TAVARES** passou a palavra ao assessor jurídico **MARCELO**  
131 **ESTEBANEZ** para comentar sobre a proposta de projeto de lei para a inclusão do  
132 cargo de arquiteto e urbanista como auditor de controle externo do TCE-RO,  
133 inicialmente comentou que o edital lançado em 2013 indicava apenas profissional  
134 engenheiro civil para o cargo de auditor de controle externo lembrou a todos os  
135 presentes que nessa mesma época o presidente interino do CAU/RO **HELDER**

136 **CAVALCANTE** solicitou que o conselho entrasse com mandato de segurança para que  
137 pudesse ser incluso o profissional arquiteto e urbanista no quadro do TCE-RO, naquele  
138 ano a resposta foi negativa, pois na legislação específica do TCE-RO há alguns  
139 pré-requisitos e uma dela é a formação em engenharia civil, perdendo assim por conta  
140 do princípio da legalidade. Continuou esclarecendo que projetos de leis referentes ao  
141 funcionamento do TCE-RO devem ser encaminhados pelo próprio órgão a Assembleia  
142 Legislativa, contudo com o apoio de parlamentares estaduais o projeto de lei pode ser  
143 aprovado. O assessor jurídico **MARCELO ESTEBANEZ** apresentou a presidente  
144 **RAÍSA TAVARES** um modelo de requerimento e sugeriu uma reunião com o  
145 presidente do TCE-RO, ele como assessor jurídico do CAU/RO, o parlamentar Jesuíno  
146 Boabaid além dos conselheiros do CAU/RO que queiram participar para que seja  
147 debatido e incluso o cargo de arquiteto e urbanista para o cargo de auditor de controle  
148 externo para em seguida ser encaminhada a Assembleia Legislativa e posteriormente se  
149 debatido entre os parlamentares do Estado. A presidente **RAÍSA TAVARES** lembrou  
150 aos conselheiros que no início da gestão foi encaminhado ofícios a vários órgãos  
151 municipais, estaduais e federais além do próprio TCE-RO apresentado o conselho a  
152 essas instituições e agora com esse requerimento reforçar as atribuições do arquiteto e  
153 urbanista. Continuando a reunião a presidente **RAÍSA TAVARES** comentou aos  
154 presentes o andamento do processo licitatório modalidade pregão eletrônico que tem  
155 como objeto a contratação de empresa de limpeza e conservação em seguida informou  
156 que o gerente de TI **JEFERSON SCHURMANN** será o pregoeiro desse certame e  
157 passou a palavra ao mesmo que informou a todos que os prazos legais a serem seguidos  
158 e que a previsão de publicação no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico Compras  
159 Governamentais será no dia 08/08. O conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** perguntou ao  
160 gerente de TI **JEFERSON SCHURMANN** como foi elaborado o termo de referência  
161 dessa licitação, o mesmo respondeu que inicialmente foi à elaboração de planilha,  
162 composição de custos e insumos por meio de cotação em estabelecimentos locais  
163 conforme a Instrução Normativa nº 05/2014 e do Ministério do Planejamento,  
164 Orçamento e Gestão foram utilizados: caderno técnico que estipula os valores mínimos  
165 de contratação e o Manual de orientação para preenchimento da planilha de composição  
166 de custos. A presidente **RAÍSA TAVARES** esclareceu aos conselheiros que há no  
167 CAU/RO a equipe de apoio (que auxilia os pregoeiros) e a Comissão Permanente de  
168 Licitação - CPL que analisa os processos administrativos do CAU/RO. O conselheiro  
169 **HEVERTON LUIZ** sugeriu que além de serem analisados pela CPL, os processos

170 sejam encaminhados também para a Comissão de Atos Administrativos e Finanças para  
171 conferência dos documentos pelos membros da Comissão. Os conselheiros  
172 **CRISTOVÃO OTERO** e **HEVERTON LUIZ** pediram que os processos  
173 administrativos antes de serem finalizados sejam encaminhados as comissões  
174 correspondentes. A presidente **RAÍSA TAVARES** comentou que a comunicação entre  
175 os assessores e as comissões devem ser aprimoradas para melhor funcionamento das  
176 comissões ordinárias do CAU/RO. Terminando a parte de comunicação por parte da  
177 presidência, a presidente **RAÍSA TAVARES** passou a palavra aos conselheiros  
178 presentes na plenária. O conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** indagou que na última  
179 plenária ordinária do CAU/RO havia discutido a questão da renúncia do conselheiro  
180 **GIOVANI BARCELOS**, na ocasião o mesmo optou em continuar como conselheiro do  
181 CAU/RO e deixar apenas a função de coordenador de comissão, contudo o conselheiro  
182 **CRISTÓVÃO OTERO** indagou se o conselheiro **GIOVANI BARCELOS** continuaria  
183 exercendo o cargo de vice-presidente, visto que houve na plenária passada a discussão  
184 quanto à renúncia do mesmo. Sobre esse caso a presidente **RAÍSA TAVARES**  
185 esclarece aos presentes que não houve nenhum documento protocolado no CAU no qual  
186 o conselheiro **GIOVANI BARCELOS** pede o seu desligamento, houve apenas uma  
187 comunicação via e-mail. A presidente **RAÍSA TAVARES** comentou que em sua visão  
188 o conselheiro **GIOVANI BARCELOS** continuaria como vice-presidente, mas se os  
189 conselheiros concordarem na próxima reunião haverá eleição para um novo  
190 vice-presidente, o conselheiro **HEVERTON LUIZ** disse que essa situação pode ser  
191 resolvida nessa plenária não sendo necessário aguardar a próxima reunião. O  
192 conselheiro **GIOVANI BARCELOS** falou que inicialmente o problema era conciliar  
193 suas atividades com as da coordenação da CEFEP-CAU/RO e que deseja continuar  
194 como vice-presidente do CAU/RO, com isso todos os presentes concordaram com a  
195 posição do mesmo. **5. Ordem do dia - Apresentação dos encaminhamentos da**  
196 **reunião plenária de junho/2016 (Origem: Presidência):** A presidente **RAÍSA**  
197 **TAVARES** informou que os processos éticos referentes ao arquiteto e urbanista Luís  
198 Leite de Oliveira e do Samuel Cruz Barros foram encaminhados para a Comissão de  
199 Ética e Disciplina para os trâmites administrativos. Seguindo a presidente **RAÍSA**  
200 **TAVARES** esclareceu que os formulários para acesso ao SICCAU foram preenchidos  
201 pelos conselheiros faltando apenas o conselheiro Giovanni Barcelos. Em relação aos  
202 processos éticos o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** pontuou que o processo ético  
203 referente ao arquiteto e urbanista Luís Leite de Oliveira deve ser visto a questão do



204 envio do processo ao CREA-RO por conter no processo profissionais desse conselho e  
205 comentou que o CAU/RO deve remeter esse processo ao CREA-RO para análise dos  
206 profissionais engenheiros citados. A presidente **RAÍSA TAVARES** solicitou que a  
207 CED-CAU/RO elabore um documento que embase essa posição quanto ao envio do  
208 processo ao outro conselho. Um ponto questionado pela presidente **RAÍSA TAVARES**  
209 ao assessor jurídico Marcelo Estebanez é se o CREA/RO pode analisar o processo  
210 sendo ele uma cópia. O assessor jurídico **MARCELO ESTEBANEZ** respondeu que o  
211 carimbo de cópia é suficiente nesse caso além do funcionário público ter fé pública.  
212 Sobre o processo referente ao arquiteto e urbanista Samuel Cruz Barros a Comissão irá  
213 analisar a documentação e verificar se há ou não algum tipo de punição a esse  
214 profissional. **5.2 Apreciação e aprovação da reprogramação orçamentária (Origem:**  
215 **Comissão de Atos Administrativos e Finanças - CAF):** O conselheiro **HEVERTON**  
216 **LUIZ** iniciou comentando que o assunto foi discutido anteriormente na reunião da  
217 Comissão onde foi apresentada uma proposta de reprogramação orçamentária, contudo  
218 os membros da Comissão solicitaram da Presidência mais informações de como ela foi  
219 feita, com isso a reprogramação orçamentária não foi aprovada pela CAF, sendo  
220 discutida na próxima reunião da Comissão. A presidente **RAÍSA TAVARES** comentou  
221 que recebeu do conselheiro **HEVERTON LUIZ** um e-mail com alguns apontamentos  
222 quanto à elaboração da reprogramação orçamentária e respondeu que a proposta feita  
223 foi elaborada pela equipe técnica do CAU/RO e no último dia de prazo de envio ao  
224 CAU/BR foi enviado pelo gerente administrativo **CÁSSIO SOUSA**. O conselheiro  
225 **HEVERTON LUIZ** indagou que isso não havia sido dito na reunião da CAF, a  
226 presidente **RAÍSA TAVARES** respondeu que o gerente administrativo **CÁSSIO**  
227 **SOUSA** diante disso entrou em contato com a assessoria de planejamento do CAU/BR  
228 informando que a CAF não havia aprovado a reprogramação e que enviaria a nova  
229 reprogramação com a devida aprovação da CAF. A presidente **RAÍSA TAVARES**  
230 falou que a ideia é sempre que as informações iniciarem nas comissões e por fim serem  
231 homologadas na plenária, em nenhum momento a presidência irá enviar nenhum  
232 documento tomando uma iniciativa unilateral, todas as decisões devem ser tomadas com  
233 o colegiado. Continuou dizendo ao gerente administrativo **CÁSSIO SOUSA** que todos  
234 os assuntos administrativos referentes à parte de orçamento, reprogramação, aprovação  
235 de contas devem ser encaminhados a CAF antes de serem enviados ao CAU/BR. **5.3**  
236 **Homologação do edital pra patrocínio a atividades voltadas à arquitetura**  
237 **(Origem: Comissão de Atos Administrativos e Finanças – CAF):** O conselheiro

238 **HEVERTON LUIZ** disse que este assunto foi apresentado na reunião da comissão,  
239 contudo não foi deliberado, pois os membros ainda irão analisar a minuta do edital para  
240 patrocínio a atividades voltadas à arquitetura e urbanismo. A presidente **RAÍSA**  
241 **TAVARES** lembrou aos conselheiros a questão do evento da Morar Mais, onde os  
242 organizadores solicitaram do CAU/RO apoio na divulgação aos arquitetos e urbanistas  
243 do Estado sendo este assunto discutido na CEFEP. O conselheiro **GIOVANI**  
244 **BARCELOS** comentou que para oficializar essa questão de divulgação do evento, a  
245 organização deverá protocolar um ofício solicitando esse apoio do conselho. Outro  
246 ponto levantado pela presidente **RAÍSA TAVARES** é quanto ao regimento interno do  
247 CAU/RO no qual foram analisado e aprovado pelo plenário do conselho na plenária  
248 ordinária de fevereiro de 2016 as sugestões apontadas pela COA-CAU/BR, contudo nas  
249 plenárias seguintes surgiram algumas dúvidas relacionadas à ausência da presidência e  
250 do vice no Estado e a presidente **RAÍSA TAVARES** sugeriu que esse tema seja  
251 debatida na reunião da CAF. **5.4 Apresentação dos processos licitatórios em**  
252 **andamento – Modalidade Pregão Eletrônico (Origem: Comissão de Atos**  
253 **Administrativos e Finanças – CAF):** O conselheiro **HEVERTON LUIZ** indagou que  
254 nesse ponto de pauta o mesmo não tem conhecimento visto que não foi passado nada  
255 para a coordenação e nem aos membros da CAF, sabe apenas informações básicas não  
256 tendo maior conhecimento de todo o procedimento realizado, finalizou continuou  
257 dizendo que não houve *feedback*. O gerente técnico **MAX QUEINON** perguntou ao  
258 conselheiro **HEVERTON LUIZ** qual seria a melhor forma de interação da parte  
259 técnica com a comissão, o mesmo respondeu que através de e-mail isso poderia ser  
260 solucionado. Continuou dizendo que o cargo de conselheiro é honorífico, que os  
261 conselheiros têm responsabilidades no conselho, quando é enviado algum documento,  
262 e-mail ele pode concordar com os apontamentos ou também pode colocar suas  
263 observações quanto ao caso, esse é o seu papel. **5.5 Apresentações do relatório da**  
264 **fiscalização do primeiro trimestre de 2016 (Origem: Comissão de Ensino,**  
265 **Formação e Exercício Profissional - CEFEP):** Antes de iniciar essa pauta a  
266 presidente **RAÍSA TAVARES** antecipou aos conselheiros presentes que o relatório não  
267 foi apresentado anteriormente a CEFEP, nesse sentido o conselheiro **CRISTOVÃO**  
268 **OTERO** esclareceu a assessoria da CEFEP que os assuntos referentes à comissão  
269 inicialmente devem ser discutidos e debatidos por seus membros para posterior  
270 apresentação ao plenário do CAU/RO. Foi iniciada a apresentação do relatório pelo  
271 agente de fiscalização **AUDREY FAIANDS** mostrando a todos a quantidade de obras



272 fiscalizadas e seus resultados. Durante a apresentação o conselheiro **GIOVANI**  
273 **BARCELOS** questionou a gerência técnica qual seria a diferença entre ausência de  
274 responsável e exercício ilegal da profissão, o gerente técnico **MAX QUEINON**  
275 respondeu que ausência de responsável técnico é o caso quando há profissional, contudo  
276 o mesmo não realizou a elaboração do registro de responsabilidade técnica e exercício  
277 ilegal da profissão é quando há pessoa não qualificada para a realização dessa atividade.  
278 O conselheiro **STAINER BARBOSA** perguntou qual o motivo das autuações de  
279 exercício ilegal pelo agente de fiscalização, o gerente técnico **MAX QUEINON**  
280 respondeu que a maioria desses casos foi por não ter responsável técnico habilitado  
281 registrado no conselho, mas que a partir da comunicação da visita foram sanadas pelos  
282 proprietários. O conselheiro **CRISTOVÃO OTERO** indagou que os tipos de infrações  
283 apresentadas Ausência de RRT ficou vago e que poderia ser alterado para: Ausência de  
284 RRT de projeto e execução. Em seguida foram apresentadas as infrações ocorridas no  
285 primeiro semestre de 2016 referentes a demais casos (falta de placa de obra) que  
286 segundo o agente de fiscalização **AUDREY FAIANDS** foram 23 (vinte e três). O  
287 conselheiro **CRISTOVÃO OTERO** questionou o que seria esses demais casos, em  
288 resposta o gerente técnico **MAX QUEINON** informou que essas nomenclaturas de  
289 infrações são fornecidas pelo manual de fiscalização elaborado pelo CAU/BR e que  
290 para a realidade do CAU/RO essa nomenclatura seria a ausência de placa de obra.  
291 Seguindo a apresentação houve um incidente onde ocorreu a obstrução da fiscalização  
292 que segundo o gerente técnico **MAX QUEINON**, a entrada do agente de fiscalização  
293 **AUDREY FAIANDS** em um residencial em Porto Velho foi proibida. O gerente  
294 técnico **MAX QUEINON** em seguida apresentou a quantidade de obras regulares no  
295 primeiro semestre desse ano que totalizaram 75 (setenta e cinco) obras. Nesse ponto o  
296 conselheiro **CRISTOVÃO OTERO**, perguntou se essa quantidade de obras  
297 fiscalizadas pelo CAU/RO tinham também como responsável técnico engenheiro civil ,  
298 o gerente técnico **MAX QUEINON** respondeu que isso era apenas de obras onde havia  
299 como responsável técnico apenas profissionais arquitetos e urbanistas e que no segundo  
300 semestre será contabilizado pela fiscalização do conselho obras que tenham também  
301 como responsável técnico profissional engenheiro civil com a utilização do novo  
302 adesivo de fiscalização do CAU/RO. Em seguida foi apresentada a quantidade de RRTs  
303 fiscalizadas comparadas com a quantidade de RRTs registradas a cada mês. Por fim, o  
304 gerente técnico **MAX QUEINON** apresentou aos conselheiros um mapa do Estado de  
305 Rondônia dividido em 08 (oito) regiões tendo como parâmetro a quantidade de obras

306 fiscalizadas. A presidente **RAÍSA TAVARES** sugeriu que a equipe técnica elaborasse  
307 esse mapa para fiscalização visto que o área territorial do Estado é grande e que as  
308 viagens da fiscalização fossem otimizadas. Por fim, ficou como encaminhamento  
309 apresentar esse relatório em reunião da CEFEP para ajustes e deliberação da comissão  
310 Sobre a fiscalização a presidente **RAÍSA TAVARES** comentou para o coordenador da  
311 CEFEP, o conselheiro Stainer Barbosa que o CAU junto com a prefeitura de Porto  
312 Velho está elaborando um termo de cooperação técnica para integrar as fiscalizações de  
313 ambos os órgãos e avisou que assim que a minuta desse termo estiver pronta será  
314 encaminhada para a CEFEP para apreciação. **5.6. Apresentação do treinamento IGEO**  
315 **(Origem: Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional - CEFEP):** A  
316 presidente **RAÍSA TAVARES** comentou que esse assunto seja apresentado  
317 primeiramente na reunião da CEFEP. **5.7 Apresentação do trabalho de visitas**  
318 **técnicas da fiscalização aos órgãos públicos (Origem: Comissão de Ensino,**  
319 **Formação e Exercício Profissional – CEFEP):** A presidente **RAÍSA TAVARES**  
320 comentou sobre as visitas realizadas pela equipe técnica do CAU/RO junto as  
321 assessorias técnicas das secretarias municipais de Porto Velho: SEMUR, SEMFAZ,  
322 SEMPLA e SEMPRE e que as demais secretarias municipais serão visitadas pelo  
323 conselho. Já as secretarias de estado houve uma questão jurídica visto que a  
324 procuradoria do Estado entende que os órgãos estaduais são isentos de pagamento de  
325 taxas e com isso a presidente solicita um apoio da assessoria jurídica nessa questão. Em  
326 relação a essa questão das visitas a órgãos públicos, o conselheiro **CRISTOVÃO**  
327 **OTERO** comentou que no início da criação do CAU alguns profissionais arquitetos e  
328 urbanistas servidores municipais de Porto Velho não conseguiam registrar seus  
329 respectivos RRTs de cargo e função por conta do SICCAU não aceitar o valor do  
330 honorário menor que o mínimo profissional estipulado na Lei 4.950-A/66 e perguntou a  
331 gerência técnica se os RRTs de cargo e função desses profissionais estão sendo  
332 aprovados, o gerente técnico **MAX QUEINON** respondeu que não sabia como o  
333 procedimento era feito em anos anteriores, mas que se o profissional for celetista é  
334 obrigatório constar no RRT o valor do mínimo profissional já no servidor público  
335 estatutário isso não é obrigatório. **5.8 Apresentação dos registros profissionais**  
336 **homologados (Origem: Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional –**  
337 **CEFEP):** o agente de fiscalização **AUDREY FAIANDS** apresentou aos conselheiros  
338 presentes os registros profissionais apreciados e homologados pela Comissão de Ensino,  
339 Formação e Exercício Profissional que foram: Hiago Oliveira de Paula Assis CAU nº

340 174677-4; Herlon Ferreira Cidade CAU nº 174307-4; Verônica Gomes da Silva CAU nº  
341 174681-2 e Vitor Abdelnour Cordeiro CAU nº 174680-4. Além desses profissionais  
342 apreciados pela CEFEP, o seu coordenador **STAINER BARBOSA** pediu a palavra e  
343 falou aos presentes de um caso excepcional de um formando que necessitava do registro  
344 junto ao CAU para assumir um cargo no governo do Estado, o mesmo explicou que a  
345 assessora da comissão **MÁRCIA CRISTINA** entrou em contato via-email informando  
346 a situação e dizendo que a documentação apresentada pelo formando estava regular e  
347 perguntando ao coordenador se o registro poderia ser feito. O conselheiro **STAINER**  
348 **BARBOSA** explicou aos conselheiros presentes que como a assessora da comissão já  
349 havia dado posição favorável e como o caso era de urgência autorizou o registro desse  
350 profissional junto ao CAU/RO. **5.9 Pontos de pauta da Comissão de Ética e**  
351 **Disciplina – CED:** O conselheiro **CRISTOVÃO OTERO** pediu ao gerente técnico  
352 **MAX QUEINON** que fizesse a leitura do ofício feito pelos estudantes de arquitetura e  
353 urbanismo da FACIMED a todos os conselheiros presentes, na qual convida a Comissão  
354 de Ética e Disciplina do CAU/RO para ministrar na I Jornada Acadêmica da IES uma  
355 palestra sobre ética profissional. O conselheiro **CRISTOVÃO OTERO** informou que a  
356 comissão irá se reunir para discutir a participação da mesma no evento e elaborar o  
357 material a ser ministrado em Cacoal, e deixar ciente a parte administrativa do conselho  
358 quanto à questão de diárias, reserva de hotel, transporte. O conselheiro **STAINER**  
359 **BARBOSA** comentou que esse tipo de ação é muito importante para o conselho  
360 visando uma maior interação do CAU junto aos acadêmicos na questão da ética  
361 profissional. Seguindo o conselheiro **CRISTOVÃO OTERO** comentou aos presentes  
362 que o CAU/RO foi convidado há participar nos dias 11, 12 e 13 de agosto do seminário  
363 da CEF e CED do CAU/BR em Curitiba. Outro ponto levantado pelo conselheiro  
364 **CRISTOVÃO OTERO** foi que a CED-CAU/RO perdeu o último encontro realizado  
365 pela CED-CAU/BR em julho e comentou que o CAU/RO foi o único dos CAUs que não  
366 participou desse evento e pediu que fosse elaborada uma justificativa para a  
367 coordenação da CED-CAU/BR da não participação do CAU/RO no último encontro. **6.**  
368 **Comunicações dos conselheiros e assuntos de interesse geral:** A presidente **RAÍSA**  
369 **TAVARES** perguntou se algum conselheiro teria algo a tratar na reunião, nenhum  
370 conselheiro pediu a palavra. Por fim, presidente **RAÍSA TAVARES** entregou a cada  
conselheiro uma caça palavras confeccionado pelo CAU/BR e encaminhado a todos os  
CAU/UFs, marcadores de texto e broches para cada um dos conselheiros. **7.**  
**Encerramento:** Eu, Cássio Sousa Nascimento.....,



funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada.

Porto Velho, 28 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Raísa Tavares Thomaz  
**Presidente do CAU/RO**  
CAU nº A70879-8

\_\_\_\_\_  
Giovani da Silva Barcelos  
**Vice-Presidente do CAU/RO**  
CAU nº A38310-4

\_\_\_\_\_  
Heverton Luiz Nascimento do Carmo  
**Conselheiro Estadual Titular**  
CAU nº A103675-0

\_\_\_\_\_  
Cristóvão Otero de Aguiar Araújo  
**Conselheiro Estadual Titular**  
CAU nº A14730-3

\_\_\_\_\_  
Stainer Barbosa Barbosa  
**Conselheiro Estadual Titular**  
CAU nº A83244-8

\_\_\_\_\_  
Max Queinon Batista de Sousa  
**Gerente Técnico do CAU/RO**  
CAU nº A109018-6

\_\_\_\_\_  
Audrey Faiands Carvalho Macedo  
**Agente de Fiscalização do CAU/RO**  
CAU nº A106579-3

\_\_\_\_\_  
Jeferson Santos Schurmann  
**Gerente de TI do CAU/RO**

\_\_\_\_\_  
Cássio Sousa Nascimento  
**Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/RO**

\_\_\_\_\_  
Marcelo Estebanez Martins  
**Assessor Jurídico do CAU/RO**  
OAB/RO nº 3208